

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“Companhia”) (B3: AALR3), em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44, de 23 de agosto de 2021, bem como em complemento ao aviso de fato relevante divulgado pela Companhia em 18 de novembro de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, dos representantes dos acionistas do bloco de controle da Companhia, signatários do acordo de acionistas celebrado em 20 de agosto de 2021, conforme aditado (respectivamente, “Acordo de Acionistas” e “Acionistas Controladores”), notificação para divulgação ao mercado informando que, na forma e de acordo com as disposições aplicáveis do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores deliberaram aceitar a proposta firme para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Controladores pelo valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) por ação, formulada em 18 de novembro de 2021 pela MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“MAM”), CNPJ/ME sob o nº 21.180.163/0001-73, na qualidade de gestora do fundo de investimento Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, titular de participação acionária representativa de 27,87% no capital social da Companhia. O teor da referida notificação encontra-se anexo à presente resposta.

A Companhia reitera seu compromisso de manter o mercado informado sobre fatos e atos relevantes, em cumprimento à normativa aplicável.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Gabriel Rozenberg

Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 26 de novembro de 2021

À

MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. ("MAM")

A/C: Srs. Mario Okazuka Junior e Rafael Vieira e Fornari

Com cópia para:

Alexandre Gossn Barreto

Fernanda Montorfano Gibson

Victor Guita Campinho

[Por email]

Ref.: Proposta Vinculante para Aquisição de Participação Acionária

Prezados Senhores,

1. Reportamo-nos à comunicação datada de 18 de novembro de 2021 encaminhada pela MAM, na qualidade de gestora do fundo de investimento Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), titular de participação acionária representativa de 27,87% no capital social da CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.771.949/0018-83 ("Companhia"), em que a MAM formulou proposta firme ("Proposta") para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos acionistas que compõem o atual bloco de controle da Companhia ("Acionistas"), representados pelos subscritores desta carta na forma da Cláusula 3.4.2 do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 20 de agosto de 2021, conforme aditado ("Acordo de Acionistas"), válida até o dia 26 de novembro de 2021, pelo valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) por Ação, para pagamento à vista quando da efetiva transferência, de acordo com os termos e condições nela definidos. Os termos iniciados em letra maiúscula nesta carta têm o mesmo significado a eles atribuídos na Proposta, exceto se de outra maneira expresso nesta carta.

2. A respeito da Proposta, informamos que, na forma e de acordo com as disposições aplicáveis do Acordo de Acionistas, os Acionistas se reuniram e deliberaram aceitar a Proposta, indicando, na forma autorizada na própria Proposta, no **Anexo I** a esta carta, o número de Ações a ser alienado por cada um deles e o preço correspondente.

3. Sem prejuízo ao disposto acima, i.e., à aceitação de sua Proposta para a alienação de todas as Ações detidas pelos Acionistas, esclarecemos que os Acionistas deliberaram excepcionalmente autorizar os Acionistas que assim desejarem a, desde que recebam a anuência expressa da MAM, diminuir o número de Ações a serem vendidas ao Fundo por tal Acionista, sempre nas mesmas condições, sem qualquer prejuízo à integridade da venda a ser realizada pelos demais Acionistas que estiverem interessados em alienar a integralidade de suas Ações, conforme referido no **Anexo I**.

4. Na premissa de que as ações objeto da compra e venda aqui referida representarão o controle da Companhia, a contratação da transação gerará a obrigação de o Fundo realizar oferta pública para a compra das ações dos demais acionistas, nos mesmos termos e condições aqui previstos, conforme exigido na regulamentação aplicável e no artigo 18 e seguintes do Estatuto Social da Companhia.

5. Esclarecemos que as Ações que atualmente se encontram oneradas deverão ter os respectivos ônus liberados até o fechamento da venda das Ações ao Fundo, conforme vier a ser estabelecido no SPA, que será o contrato definitivo que criará obrigações vinculativas de lado a lado em relação à potencial transação objeto desta carta, conforme o que vier a ser acordado mutuamente nos próximos dias.

6. Desta forma, serve a presente para registrar o aceite, em nome dos Acionistas referidos no **Anexo I**, e considerando as quantidades máximas lá descritas, da Proposta formulada pelo Fundo através da MAM, de modo que as partes possam dar prosseguimento às tratativas necessárias à formalização e contratação da transação, inclusive o acesso à MAM às informações solicitadas relativas à Companhia e à oneração de determinadas Ações.

7. A partir do aceite da Proposta, na forma aqui prevista, os assessores legais das partes deverão iniciar os trabalhos relativos à confecção e negociação do contrato de compra e venda, em linha com as discussões ocorridas durante a reunião realizada no dia 23 de novembro de 2021 entre os nossos respectivos assessores legais. A esse respeito, informamos que os nossos assessores legais, Pinheiro Neto Advogados, estão à disposição e instruídos a, na pessoa principal do sócio Fernando Alves Meira, prontamente se engajar nos trabalhos necessários para fazer com que a efetiva contratação da transação, em termos e condições mutuamente aceitáveis, se dê no menor prazo possível, imediatamente após prestados os esclarecimentos acerca de determinadas questões atinentes à Companhia e à liberação de ônus sobre as Ações detidas por alguns dos vendedores, conforme indicado no **Anexo I**.

Atenciosamente,

SERGIO TUFIK

ROBERTO KALIL ISSA

ANEXO I¹

Nome do acionista	Número total de ações a serem vendidas	Número total de ações oneradas	Preço total
Acionistas do Bloco de Controle	62.646.178	14.368.628	R\$1.284.302.696,00

* * * * *

¹ Este Anexo foi preparado de forma consolidada e resumida para fins de divulgação ao mercado, com o único propósito de indicar o número total de ações e o preço correspondente. O Anexo que foi enviado à MAM junto com a carta de aceite da proposta contém a identidade de cada acionista do bloco de controle, o respectivo número de ações detido pelo acionista, o número de ações oneradas de cada acionista (quando aplicável) e o preço total a ser recebido pelo acionista. Essas informações foram suprimidas por uma questão de sigilo.